

PROJETOS DE LEIS Nº. 112, 115, 116, 118, 119 e 120/2013

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 1.580,00; R\$ 3.600,00; R\$ 8.690,00; R\$ 41.464,41; R\$ 359.482,98 e R\$ 105.544,57.

Parecer Jurídico

O Poder Executivo encaminha os projetos de leis acima relacionados destinados à autorização para abertura de créditos adicionais especiais provenientes de anulação e suplementação de dotações orçamentárias, superávit financeiro e excesso de arrecadação.

Se aprovados, os valores alterarão as disposições constantes da LDO para o exercício de 2013 e do PPA 2010/2013.

Pelas disposições constantes dos projetos em análise, os valores dos créditos solicitados serão destinados aos pagamentos das seguintes despesas, todas da Secretaria Municipal de Educação, da seguinte maneira:

- R\$ 1.580,00: despesas com serviços de terceiros na Escola Municipal Dalila Ayres;
- R\$ 3.600,00: aquisição de mobiliário para o CMEI Nosso Lar;
- R\$ 8.690,00: confecção de gradil no CMEI Ciranda do Saber, relativo ao Convênio FNDE/Manut Creche Canta Galo, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- R\$ 41.464,41: aquisição de materiais de reforma para a Escola Municipal do Campo de Butiazal, provenientes de impostos vinculados à educação;
- R\$ 359.482,98: cobertura das quadras esportivas escolares nas Escolas Municipais Linneu Madureira Novaes e Mariana Garcez Duarte, relativo ao Termo de Compromisso PAC 204582/2013, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- R\$ 105.544,57: aquisição de materiais de reforma da Escola Municipal Campo do Butiazal e realização de serviços de manutenção nas Escolas Municipais Elsa Macedo, Dr. Lourival Leite de Carvalho, Dr. Jahyr Lopes e São Sebastião, provenientes de impostos vinculados à educação.

Os créditos solicitados podem ser aprovados sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 17 de setembro de 2013.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548